

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**ERRATA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte correção no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do espaço físico da Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Na TABELA 1 do subitem 14 do Projeto Básico, Anexo I do Edital, e na alínea “b” da cláusula décima segunda do Contrato, Anexo II do Edital, **onde se lê:**

**TABELA 1**

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA                   |
|------|-----------------------------------|
| 1    | 1% do valor total da contratação  |
| 2    | 2% do valor total da contratação  |
| 3    | 4% do valor total da contratação  |
| 4    | 6% do valor total da contratação  |
| 5    | 8% do valor total da contratação  |
| 6    | 10% do valor total da contratação |

**Leia-se:**

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA                    |
|------|------------------------------------|
| 1    | 0,1% do valor total da contratação |
| 2    | 0,2% do valor total da contratação |
| 3    | 0,4% do valor total da contratação |
| 4    | 0,6% do valor total da contratação |
| 5    | 0,8% do valor total da contratação |
| 6    | 1,0% do valor total da contratação |

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

**THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES**  
Comissão Permanente de Licitações  
Presidente